



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7630 - Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025.

Divulgação: Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025. **Publicação:** Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 574607

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 132/2025 PROCESSO 23.0.000055947-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (06 a 14 anos) e Trabalho Educativo - TE da OSC Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (ANSPESO) – CNPJ 94.958.881/0001-00, pois foram preenchidos todos os requisitos legais, previsto na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é na Rua José Madrid, 980, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 311.

Sessão Plenária nº 034/2025, 15 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)